



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 150

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Ratificação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 150

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3484, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E PONTO FOCAL ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para exercer função de Pregoeira nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, no Município de Itirapina, a servidora pública municipal e os seus suplentes:

Titular: **MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI**

Suplentes: **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** **LUANA GONÇALVES DA SILVA**
GABRIELLE CRISTINA SALES **MAIRA GODOY GOBBI**

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrar-se-ão à equipe de apoio para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

ELIANE APARECIDA MARINS GARCIA
ELISANI MARQUES DE ALMEIDA FABRO
GABRIELLE CRISTINA SALES
JULIANE CRISTINE DA SILVA

JULIANA RIZZATO
LUANA GONÇALVES DA SILVA
MAIRA GODOY GOBBI

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrar-se-ão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES
CARLOS EDUARDO COVOLO
CARLOS EDUARDO MATURANO SANTORO
DAYANE C. BARBOZA TREVELIN
EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
EDSON DONIZETTI ZAROS
ELIANA ALVES DE GODOY DOS SANTOS
GRAZIELE DE OLIVEIRA BESSA
HELTON HENRIQUE MARIANO
JOÃO EDUARDO SANTINI
JOSÉ AIRTON FERREIRA
JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR
JOSE MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA
JOSE ROBERTO DE AZEVEDO
JULIANA PIZELLI TREBBI
KELLY CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO

LAURA CRISTINA DA SILVA
LIDIANE APARECIDA ROSSLER FELTRIN
LUCILENE GRANUZZIO CAMOSSI
LUCIANE DE FATIMA AMBO
MARIA FERNANDA MENDES RABELO
MARIA CRISTINA F.F. FURNIEL
MICHELLY GIOVANNA VIGATTO
NATALIA APARECIDA DIETRICH CANOVAS
NATALIA RODRIGUES LEITE
RAFAEL HENRIQUE FABRO
RICARDO ROLHA ROSA
RUY GOMES DA SILVA JUNIOR
SANDI VASILIAUSHA
SILVANA DE OLIVEIRA PAPESSO
TATIANA FERNANDES PERIN GOBBI
VÂNIA MARIA CORREA AGUIRRA DE OLIVEIRA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 150

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.485, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas de diversos empregos públicos da Prefeitura Municipal de Itirapina;

CONSIDERANDO que o provimento do emprego público se dá mediante aprovação em prévio concurso público, em respeito à norma constitucional (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público nº 002/2019, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itirapina, destinado ao preenchimento de vagas para diversos empregos públicos da Prefeitura Municipal de Itirapina.

Art. 2.º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar e fiscalizar a realização do concurso em todas as suas fases, coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, cabendo-lhe julgar os casos omissos ou duvidosos.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- I- Débora Rigo Govêa – Chefe de Divisão do Departamento Pessoal
- II- Livia Carolina Gonçalves dos Santos – Auxiliar Administrativo
- III- Santiago Morelato – Procurador II
- IV- Lidiane Aparecida Rossler Feltrin – Recepcionista
- V- Vanessa Cristina Ramos – Enfermeiro I

§ 1º. Como suplente fica nomeada a servidora Laura Cristina da Silva – Auxiliar Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 150

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

§ 2º. A Comissão terá como Presidente o Servidor Santiago Morelato, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo, "ad referendum" do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.



Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 150

Página 5 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Edital 09/2019 – 16 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Eleitoral responsável pelo Processo do Conselho Tutelar de Itirapina, nomeada pela Resolução 01 e 02/2019, TORNA PÚBLICA a relação de candidatos e seus respectivos números para o Processo Seletivo de escolha unificada do Conselho Tutelar.

A eleição será realizada no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 8 às 17 horas, na EMEF José Cruz (Rua 6, 58 - Centro) – Itirapina – SP. O eleitor deverá apresentar, obrigatoriamente, o título de eleitor e um documento com foto recente e poderá escolher até cinco (05) candidatos.

NÚMERO	CANDIDATO
01	SHEILA MARIA
02	ESTER LOPES
03	TABATTA FURNIEL
04	CINTIA ZANE
05	PATRÍCIA ROSSI
06	LETICIA VALENÇA
07	MICHELLE STACONI
08	MARCELO MESQUITA JR.
09	PRISCILA TANCREDI
10	VANDI SANCHES
11	SIMONE
12	THAMIRES JURUNA
13	ZEZÉ GÓES
14	LU SANCHEZ
15	SUELI RODRIGUES
16	ROSELI SANTOS FAGGIOLI
17	CARLA CANDIDO
18	ROSELI SIQUEIRA
19	LARA GOBBI
20	ELAINE GONÇALVES
21	IVONE RODRIGUES

Jéssica Cristina de Alcantara Baltieri Rossler

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itirapina/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 150

Página 6 de 9

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 588/2019
Pregão Presencial nº 039/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal para **ADJUDICAR** o pregão em epígrafe a seguinte empresa **BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.289.535/0001-31, por ter ofertado o menor valor por Kg de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de **R\$ 43.200,00** (Quarenta e três mil e duzentos reais), para a prestação do serviço objeto em questão.

Itirapina, 13 de setembro de 2019.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira


JULIANE CRISTINE DA SILVA
Equipe de Apoio


ELISANI M. ALMEIDA FABRO
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 150

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 588/2019

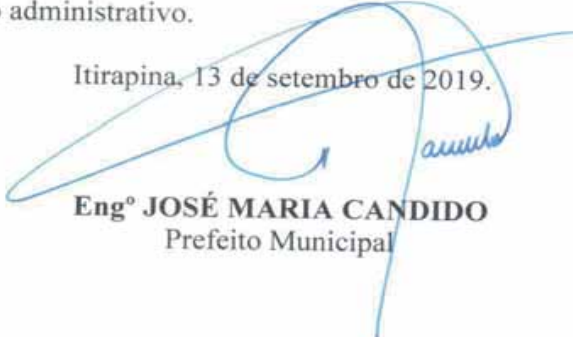
Pregão Presencial nº 039/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE – RSS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA/SP.

De acordo com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa **BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº **20.289.535/0001-31**

Serve este também para convocar, a partir desta data, o senhor **ALLAN JONAS DUARTE**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para comparecer no paço municipal para assinatura do contrato administrativo.

Itirapina, 13 de setembro de 2019.


Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 150

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a realização do Processo Administrativo nº 600/2019, na modalidade **Tomada de Preço nº 005/2019**, objetivando a *Contratação de empresa de engenharia especializada para a construção do centro de reservação no bairro jardim do sol, composto de uma câmara de carga (torre) metálica – volume útil de 16,8m³; dois reservatórios apoiados metálicos – volume útil de 750m³ cada reservatório; e casa de química, neste município de Itirapina/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos, conforme especificações do termo de referência e projetos*, faço público saber que **ADJUDICO e HOMOLOGO** nos termos da Lei, o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa **ANX CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 08.740.070/0001-98, com o valor Global de **R\$ 2.417.545,68** (dois milhões quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); para realização do objeto do certame.

Itirapina, 16 de setembro de 2019.

Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 17 de setembro de 2019

Ano I | Edição nº 150

Página 9 de 9

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 1159/2019

Dispensa de Licitação 023/2019

Ratificação nº 027/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação

A dispensa de licitação se dá com fulcro no *art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93* e posteriores alterações, objetivando a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

Tal dispensa se justifica pelo fato de que conforme esclarecido nos autos, além de garantir observância ao princípio da publicidade, resultará em uma economia significativa aos cofres municipais.

Assim, considerando que a empresa **GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.588.185/0001-77, perfazendo um valor mensal de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), para a execução do serviço solicitado, no período de 06 (seis) meses, e na medida em que a mesma é tradicional no mercado, no ramo da atividade a que se destina, **RATIFICO A DISPENSA.**

Orgão gestor do processo: *Secretaria Municipal da Administração.*

Serve este também para convocar, a partir desta data, o senhor **Guilherme Dos Santos Silva**, no prazo de **05** (cinco) **dias úteis** para comparecer no paço municipal para assinatura do contrato administrativo.

Encaminhe-se para a Divisão de Licitações e Compras, para as providencia cabíveis.

Itirapina, 16 de setembro de 2019.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal